



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Indicação 1617/2024**

Autoria:	Anna Carolina Cristofolini Martins	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	1617/2024
Sessão de Apresentação:	---	Sessão de Votação:	-
Ementa:	para que a empresa concessionária dos serviços de coleta de resíduos sólidos seja proibida de compactar os materiais recolhidos pelo serviço de coleta seletiva, tanto durante o transporte quanto antes da devida separação por tipo de material.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
1617/2024**

Data	Registro
17/06/2024 17:51	Criada a Solicitação 81966/2024 de Indicação. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
17/06/2024 17:52	Solicitação 81966/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
18/06/2024 07:28	Solicitação validada como a Indicação 1617/2024.
21/06/2024 11:14	Enviada para o Executivo em 21/06/2024
05/08/2024 14:56	Indicação 1617/2024: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 05/08/2024